

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2011, DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Referenda o Ato SEGJUD.GP n° 330, de 18 de julho de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal, que interrompeu, a partir de 16 de julho de 2018, as férias do Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Enéas Bazzo Torres, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o Ato SEGJUD.GP n° 330, de 18 de julho de 2018, praticado pela Presidência do Tribunal, que interrompeu, a partir de 16 de julho de 2018, as férias do Exmo. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, em virtude dos trabalhos da Comissão Executiva Nacional do 1º Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, da qual S. Exa. é o Presidente.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho